



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017.



<http://coutomagalhaes.to.gov.br/>

Quarta-feira, 31 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 193

Página 1 de 3

Sumário

Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº. 112, DE 31 DE MARÇO DE 2021	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Couto Magalhães garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.coutomagalhaes.to.gov.br/>

Certificado por Graciene Rodrigues Pereira Rabello





PORTARIA Nº. 112, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO COUTO MAGALHÃES/TO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Conselho Municipal de Previdência de Couto Magalhães – CMPCM, órgão superior de deliberação colegiada, sendo composto de 06 (seis) membros efetivos, entre os servidores com estabilidade no serviço público, ativos e inativos, que serão nomeados pelo prefeito com mandato de (03) três anos, nos termos da Lei Municipal nº 242/2018 e Lei nº 286/2021;

Considerando que o Processo Eleitoral para a escolha dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Couto Magalhães, para o mandato de 2021/2024, ocorreu conforme preceitua o § 3º do art. 26 da Lei Municipal nº 242, de 22 de agosto de 2018.

Considerando o resultado das Eleições ocorrida no dia 05 de março de 2021 e ainda a indicação do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados junto ao Conselho Municipal de Previdência de Couto Magalhães – CMPCM, os membros do **CONSELHO DELIBERATIVO**, para o mandato de 03 (três) anos e compor-se-á por:

I - WELLINGTON RODRIGUES SOARES, CPF nº 980.985.002-68, na função de Diretor Presidente;

II - TARCÍSO CORREIA DE VASCONCELOS, CPF nº 887.281.881-87, na função de Diretor Administrativo Financeiro.

III- RAFAEL RIBEIRO DE MORAIS, CPF nº 951.996.242-53, na função de Secretário.

Art. 2º. Ficam nomeados no Conselho Municipal de Previdência de Couto Magalhães – CMPCM os membros do **CONSELHO FISCAL**, para o mandato de 03 (três) anos e compor-se-á por:

I - LEANDRO MONTEIRO COSTA, CPF nº 950.938.931-53;

II – JAIROMAR DE ARAÚJO SOBRINHO, CPF nº 014.090.671-14;

III - MÁRCIA CLÉIA ROCHA BARBOSA, CPF nº 880.497.011-15;



Art. 3º - Revoga a PORTARIA Nº. 109, DE 24 de MARÇO DE 2021, que dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2021.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães. 31 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal